

MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - CONSOLIDADO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Janeiro a Dezembro de 2012

RREO – ANEXO XI (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
	(a)	Até o Bimestre (b)		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	109.058.209,00	94.795.768,60		14.262.440,40
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO NÃO EXECUTADO (g) = (d - (e+f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
DESPESAS DE CAPITAL	6.913.793.090,26	4.239.105.533,55	596.650.607,71	2.078.036.949,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	158.600.000,00	107.667,76	-	158.492.332,24
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	-	-	-	-
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	6.755.193.090,26	4.238.997.865,79	596.650.607,71	1.919.544.616,76
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	- 6.646.134.881,26 (a - d)	-	4.740.852.704,90 (b) - (e + f)	- 1.905.282.176,36 (c - g)

FONTE: SOF

Notas:

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

² Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

³ Na Consolidação estão agregados os dados da Administração Direta (exceto TCM e CMSP); do Instituto de Previdência; do Serviço Funerário; do Hospital do Serv.Público Municipal; da Autarquia Hospitalar Municipal; da Autoridade Municipal de Limpeza Urbana; da Fundação Paulistana; da Companhia de Habitação de São Paulo - COHAB-SP e do Fundo Municipal de Habitação - FMH e Fundação Theatro Municipal de São Paulo.

⁴ - Na consolidação foram agregados os valores TCMSP e Fundo do TCMSP; da CMSP e Fundo CMSP e da Fundação THEATRO Municipal de São Paulo, apenas os valores da Previsão e Dotação Atualizadas.

Reinaldo Santinho Bueno de Souza
Diretor do Depto. de Haveres e Dívidas

Daniel Boer de Souza
Diretor do Depto de Contadoria
CRC 1SP 237.021/O-2

Marcos de Barros Cruz
Secretário Municipal de Finanças e
Desenvolvimento Econômico
CPF 254.747.598-78

Fernando Haddad
Prefeito
CPF 052.331.178-86